



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 41

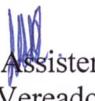
As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Meio Ambiente a seguinte indicação:

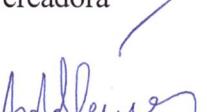
- que providencie a notificação dos proprietários dos localizados na Rua santo pio X, do lado do número 649 e outro em frente ao número 644, bairro Calais, para que os mesmos providenciem urgentemente uma limpeza, capinação (se necessário) e dedetização.

**JUSTIFICATIVA:** As Vereadoras que esta subscrevem, com fulcro no uso de suas atribuições fiscalizatórias previstas na Constituição Federal e lei Orgânica municipal, vêm oficiar a municipalidade a fim de que lhe seja resolvida tal solicitação acima elencada. Houve muitas reclamações de moradores residentes que no logradouro acima descrito está havendo o surgimento de animais peçonhentos, como escorpiões de todos os tamanhos, devendo a municipalidade agir através de seu Poder de polícia para preservar a Saúde pública e incolumidade da população.

Bom Despacho, 28 de março de 2022.

  
Sâmara Diretora  
Vereadora

  
Sildete Assitente Social  
Vereadora

  
Paré  
Vereadora